



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEB2400257395

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUAZEIRO DO NORTE

Local

22 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202952788 em 23/08/2024 da Empresa LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ 56983536000129 e protocolo 241425921 - 23/08/2024. Autenticação: 4945DDE3D2BA3C9999EF20DF9F59B33244564D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.592-1 e o código de segurança Gijg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

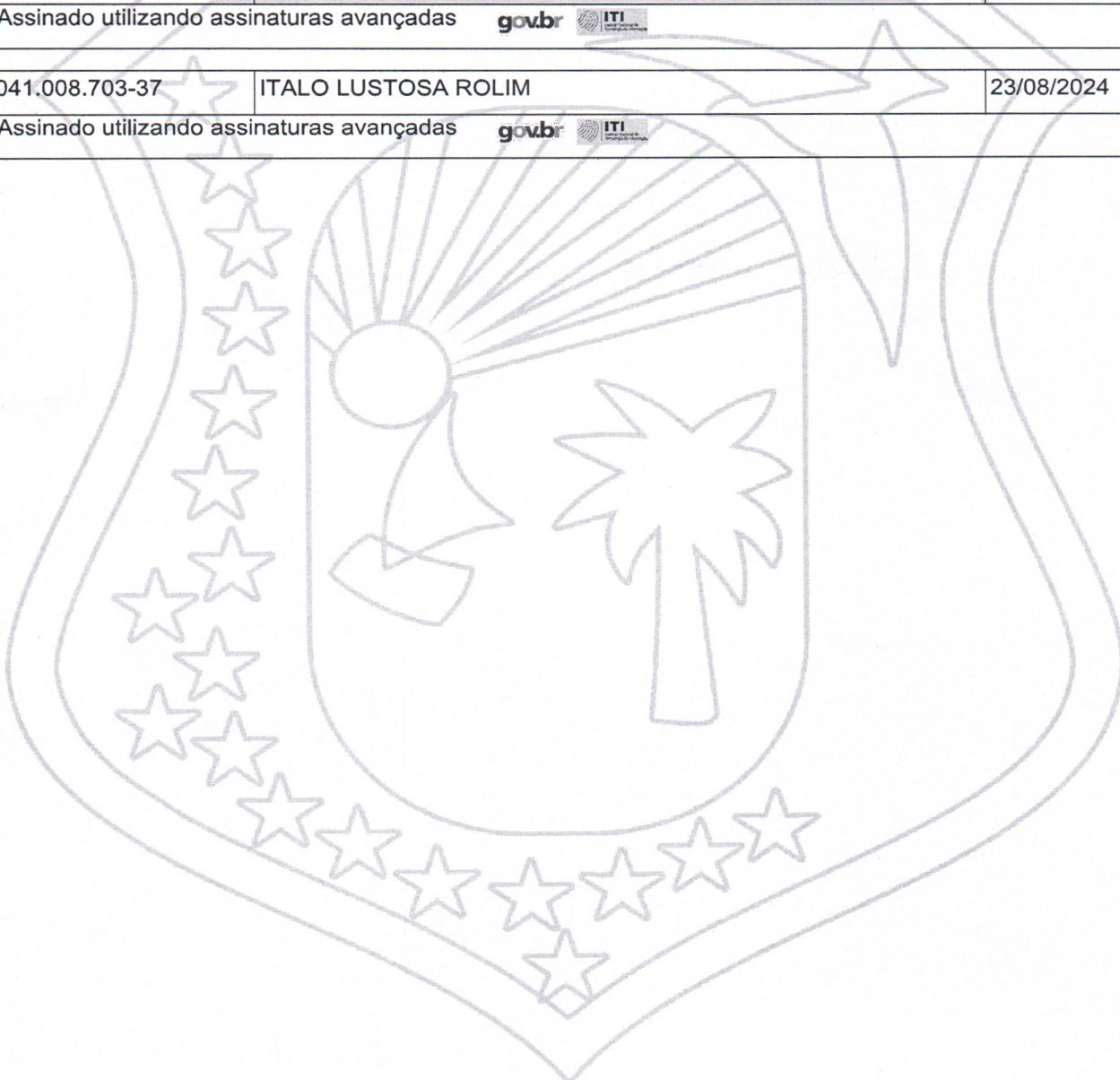
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.592-1	CEB2400257395	22/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.136.433-00	HELANA LUSTOSA ROLIM	22/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.008.703-37	ITALO LUSTOSA ROLIM	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202952788 em 23/08/2024 da Empresa LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ 56983536000129 e protocolo 241425921 - 23/08/2024. Autenticação: 4945DDE3D2BA3C9999EF20DF9F59B33244564D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.592-1 e o código de segurança Gijg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

## CONTRATO SOCIAL DE LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA

**HELANA LUSTOSA ROLIM**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciada, nascido em 11/02/1988, profissão: MEDICO, nº do CPF: 003.136.433-00, identidade: 3277133, órgão expedidor: SSP-PB, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): FAZENDA Jatoba, número sn, bairro Zona Rural, município BREJO SANTO - CE, CEP: 63.260-000.

**ITALO LUSTOSA ROLIM**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 20/09/1992, profissão: MEDICO, nº do CPF: 041.008.703-37, identidade: 20070940864, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): FAZENDA Jatoba, número sn, bairro Zona Rural, município BREJO SANTO - CE, CEP: 63.260-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROFESSORA MARIA NILDE COUTO BEM, número 220, bairro PREF. CARLOS ALBERTO DA CRUZ, EDIF: OFFICE CARIRI; SALA: 104;, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63.010-970.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS , ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 22/08/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
HELANA LUSTOSA ROLIM	5.000	R\$ 5.000,00
ITALO LUSTOSA ROLIM	5.000	R\$ 5.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00



## DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **HELANA LUSTOSA ROLIM**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pelo sócio **ITALO LUSTOSA ROLIM**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro BREJO SANTO - CE para dirimir quaisquer dúvidas



decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**Brejo Santo - Ce, 22 de agosto de 2024.**

---

**HELANA LUSTOSA ROLIM: Sócio/Administrador**

---

**ITALO LUSTOSA ROLIM: Sócio/Administrador**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202952788 em 23/08/2024 da Empresa LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ 56983536000129 e protocolo 241425921 - 23/08/2024. Autenticação: 4945DDE3D2BA3C9999EF20DF9F59B33244564D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.592-1 e o código de segurança Gijg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.592-1	CEB2400257395	22/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.136.433-00	HELANA LUSTOSA ROLIM	22/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.008.703-37	ITALO LUSTOSA ROLIM	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202952788 em 23/08/2024 da Empresa LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ 56983536000129 e protocolo 241425921 - 23/08/2024. Autenticação: 4945DDE3D2BA3C9999EF20DF9F59B33244564D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.592-1 e o código de segurança Gijg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/142.592-1, em 23/08/2024 da empresa: LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA, de NIRE 2320295278-8, foi deferido digitalmente sob o número 23202952788, em 23/08/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.008.703-37	ITALO LUSTOSA ROLIM	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.136.433-00	HELANA LUSTOSA ROLIM	22/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.136.433-00	HELANA LUSTOSA ROLIM	22/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.008.703-37	ITALO LUSTOSA ROLIM	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/08/2024



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 23/08/2024, às 11:11.



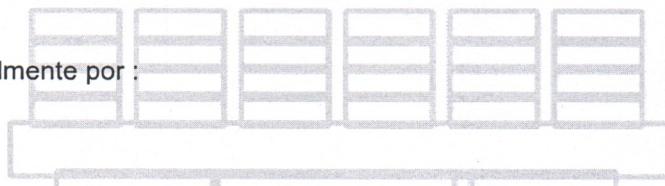
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/142.592-1.





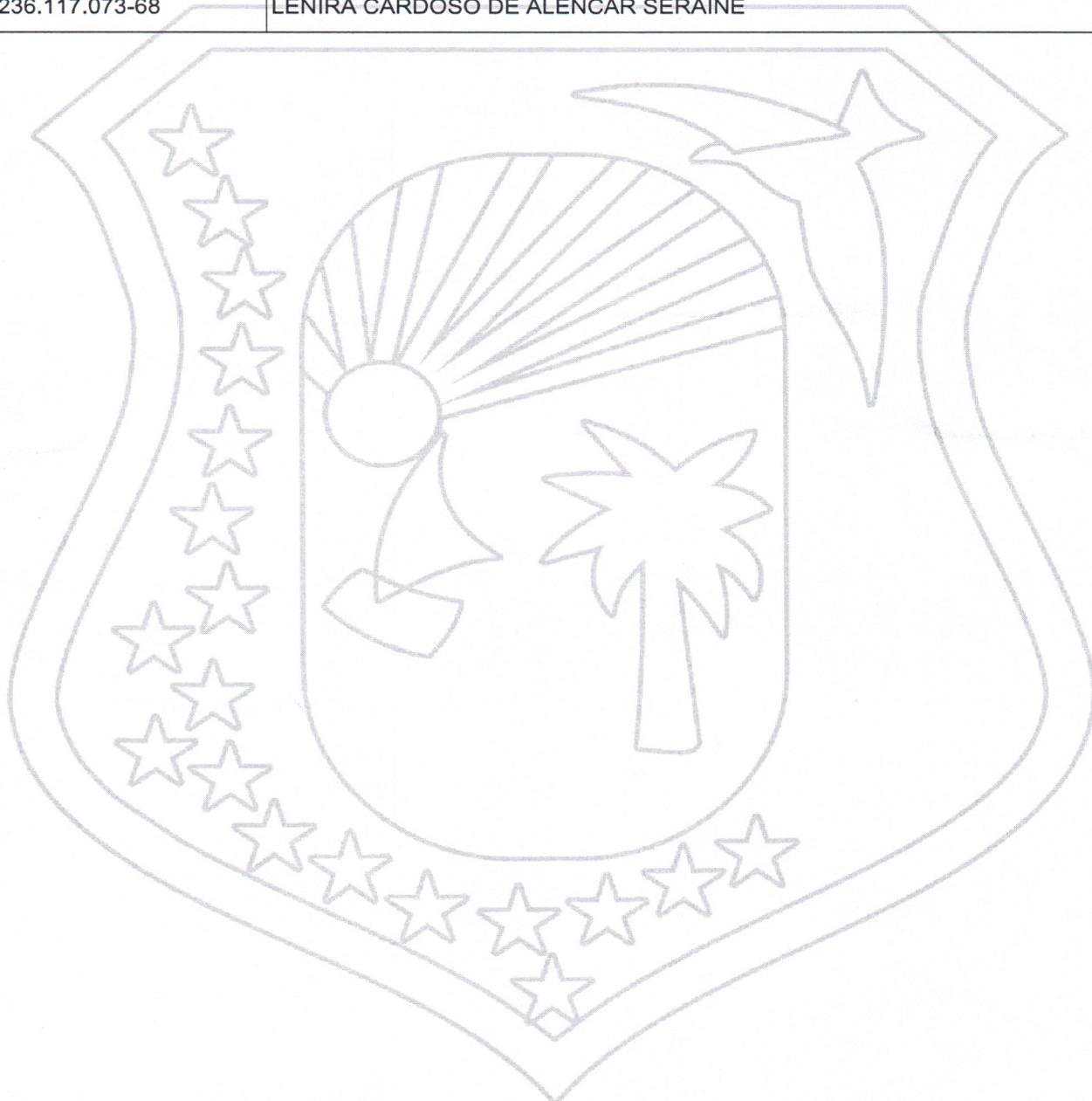
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 23 de agosto de 2024



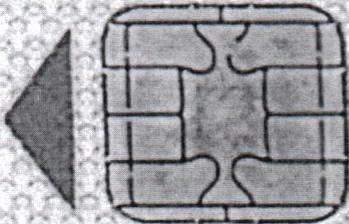




CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DO CEARÁ  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME  
HELANA LUSTOSA ROLIM

CRM /UF  
016390/CE



FILIAÇÃO  
HELDER BEZERRA LUSTOSA

SANDRA MARIA ROLIM ROCHA  
LUSTOSA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
06/04/2015 1



*Helana Lustosa Rolim*

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF

003.136.433-00

RG / ÓRGÃO EMISSOR

3277133/SSP-PB

TÍTULO DE ELEITOR

058590030701

SEÇÃO

215

ZONA

070

DATA DE NASCIMENTO

11/02/1988

NATURALIDADE

BREJO SANTO-CE

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

FORTALEZA, 14/08/2015

0174561

Ivan Moura Fe

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a colação de grau realizada em 14 de DEZEMBRO de 2010, confere o título de MÉDICO a

11 \_\_\_\_\_ de FEVEREIRO de 1988, natural de BREJO SANTO - CE, cédula de identidade nº 3277133 SSP-PB e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa 16 de DEZEMBRO de 2010.

  
Secretária Geral

  
Helana Lustosa Rolim  
Diplomado(a)

  
Diretora



O Curso de Bacharelado em Medicina da Faculdade de Medicina Nova Esperança - FAMENE foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.084, de 28 de dezembro 2007, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 36.

**FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA**

Mantida pela Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda.  
**SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

Diploma Registrado sob o nº 03z, à página nº 001, do livro nº 001.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2010.

*[Signature]*  
Secretária Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE  
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registro sob nº 164, do livro 1-02  
fls. 164, com base no artigo 48, da Lei nº 9.394, de  
20 de dezembro de 1996.

Processo nº 035255 / 10-52

João Pessoa, 29 / 12 / 2010

*Maria Celeste de S. Araújo*  
P1 Sub-coordenador

*[Signature]*  
Reitor

Isento de selo, de acordo com a alteração 58º à Lei nº 3.519, de 30.12.1958.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA**

O requerente foi inscrito sob o nº 7533 às folhas 38 do Livro nº 03.

João Pessoa, 07/08 / 1984

*[Signature]*  
Associação Administrativa

**CREMEPE**  
Conselho Regional de Medicina de Pernambuco  
O presente Diploma (do(a) Dr(a) HELANA LUFFYOSA ROLIM foi registrada sob o número 21095 às páginas 81 do livro nº 04 de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268/57.  
Recife, 13/03/2013  
Nº 002.600  
*[Signature]*  
ANDRE SOARES DURIX  
SECRETARIO GERAL

**CREMEG**  
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará  
Registro de Diploma nº 15.241, Liv. 12, Fls. 05.  
Dra. Helana Lustosa Rolim, CREMEC 16.390.  
Fortaleza-CE, 10/04/2015.  
000726  
*[Signature]*  
Cons. Ivan de Araújo Moura Fê  
1º Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 ITALO LUSTOSA ROLIM

1ª HABILITAÇÃO  
 08/02/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 20/09/1992 BREJO SANTO/CE

4a DATA EMISSÃO  
 15/08/2022

4b VALIDADE  
 08/08/2032

ACC  
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 20070940864 SSP CE

4d CPF  
 041.008.703-37

5 Nº REGISTRO  
 05707195118

9 CAT. HAB  
 AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 HELDER BEZERRA LUSTOSA

SANDRA MARIA ROLIN ROCHA LUSTOSA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2159229959

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A			08/08/2032		D1			
A1					BE			
B			08/08/2032		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 FORTALEZA, CE

MAXIMILIANO CESAR PEREIRA DA SILVA  
 SUPERINTENDENTE - CE

ASSINATURA DO EMISSOR

88118115016  
 CE188672648

CEARÁ

2159229959

PROIBIDO PLASTIFICAR

THOMAS HINES & SONS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Italo Lustosa Rolim



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

041.008.703-37

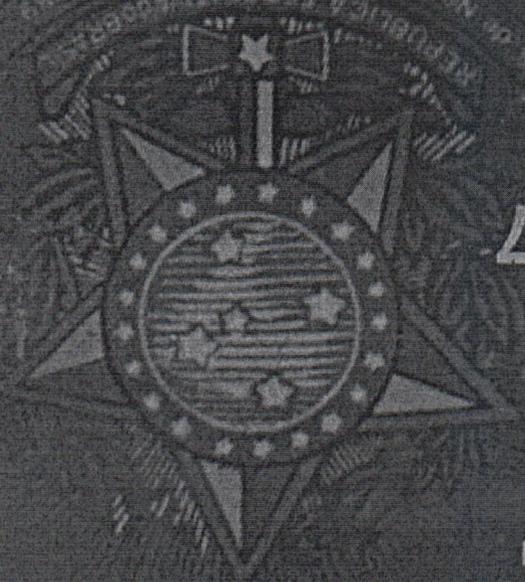
Nome

ITALO LUSTOSA ROLIM

Nascimento

20/09/1992

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889





SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLÓGICO DO PIAUÍ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI



# DIPLOMA

A Reitora do Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de BACHARELADO EM MEDICINA no ano de 2016 e colação de grau em 4 de janeiro de 2017, confere o título de MÉDICO a

**ÍTALO LUSTOSA ROLIM**

nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20 de setembro de 1992, na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, cédula de identidade nº 20070940864 órgão expedidor SSPDS-CE, e lhe outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 06 de janeiro de 2017

*Marilyn de Almeida Freitas Alencar*  
Marilyn de Almeida Freitas Alencar  
Secretária Geral

*Cristina Maria Maranhão de Sousa*

Cristina Maria Maranhão de Sousa  
Reitora

*Ítalo Lustosa Rolim*  
Diplomado(a)

H O S P I T A L

SANTAMARIA

CERTEFICADO

Programa Credenciado pelo CNRIM/MEC - Parecer nº 23/99 de 15 de maio de 2000

Certificamos que o médico, ÍTALO LUSTOSA ROLIM - CRM 6638 - PIAUI, CPF: 041.008.703-37 concluiu Residência Médica na especialidade de Cirurgia Geral no período de 01/03/2017 a 28/02/2019, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

Teresina, 03 de março de 2019

*Conceição Lima*

Coordenador da COREME-HSM

3º OFÍCIO

*Elaine Lúcia*

Supervisor do Programa de Cirurgia Geral

*Alvina*

Diretor do Hospital Santa Maria

*Ítalo Lustosa Rolim*

Médico Residente



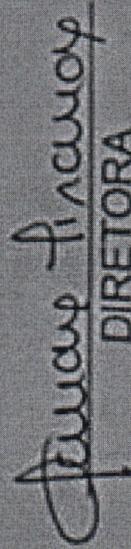
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES**

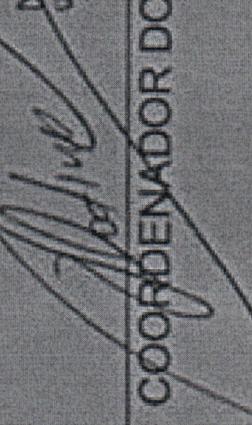
**Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer N°880/2018 de 21/11/2018.**

## **CERTIFICADO**

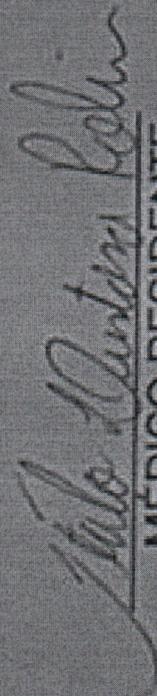
Certificamos que o Dr. ÍTALO LUSTOSA ROLIM CRM 27902 UF- PE, CPF 041.008.703-37 concluiu Residência Médica na área básica de CIRURGIA GERAL, no período de 02/03/2017 a 28/02/2019 e na área de concentração de CIRURGIA VASCULAR, no período de 01/03/2019 a 28/02/2021, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Recife, 01 de Março de 2021.

  
DIRETORA

  
Dr. Vladimir Corrêa  
UF - Geral / Ap. Digestivo  
CRM 13.131

COORDENADOR DO PROGRAMA

  
MÉDICO RESIDENTE



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ITALO LUSTOSA ROLIM**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA**, sob o nº. **13984** desde **01/03/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



**Esta certidão tem validade até o dia 23/12/2024.**

Chave de validação **9cf4c1b89de00badaf2ccf98496d41bd96529c92**

Emitida eletronicamente via internet em **23/09/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-PB**: <http://crmpb.org.br/>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA**  
**CNPJ: 56.983.536/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:28:06 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: **CC55.0D96.486A.2AFE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202412014382

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 56983536000129
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/09/2024 ÀS 10:14:33  
VÁLIDA ATÉ 15/11/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000007076

Razão Social

LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001588971

C.N.P.J.: 56983536000129

Bairro

PREF. CARLOS A. DA CRUZ

CEP

Localizado RUA PROFESSORA MARIA NILDE COUTO BEM, 220 - EDIF OFFICE CARIRI SALA 104 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1237595 - LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Endereço

PROFESSORA MARIA NILDE COUTO BEM, 220 EDIF OFFICE CARIRI S C.N.P.J.: 56.983.536/0001-29

Documento

PREF. CARLOS A. DA CRUZ JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP:

No. Requerimento

0000007076/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/11/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000007076





**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2024 / 0000007076**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 56.983.536/0001-29**

**DATA DE EMISSÃO: 13/09/2024**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 11/11/24  
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 13/09/24 às 13:11:53

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 56.983.536/0001-29  
**Razão Social:** LUSTOSA E ROLIM A MEDICAS LTDA  
**Endereço:** RUA PROFESSORA MARIA NILDE COUTO BEM 220 / PROF CARLOS A CRUZ  
/// 63010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2024 a 21/10/2024

**Certificação Número:** 2024092201056308645660

Informação obtida em 23/09/2024 08:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 56.983.536/0001-29  
Certidão nº: 65517337/2024  
Expedição: 23/09/2024, às 15:30:25  
Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUSTOSA E ROLIM ATIVIDADES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.983.536/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.